



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Atraso no pagamento das contribuições às Associações de Proteção Animal

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento com pedido de respostas por escrito dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação**

Angra do Heroísmo, 4 de setembro de 2024

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Exmo. Sr. Secretária Regional da Agricultura e Alimentação

Segundo notícia do Diário Insular, a associação de resgate animal da ilha Terceira SER admite suspender a atividade por falta de meios, alegando que ainda aguarda pelo pagamento do apoio do Governo Regional relativo ao último trimestre de 2023.

Esta associação alega mesmo que “atravessa o seu momento mais crítico”. Em causa está uma dívida de 30.000€ numa clínica, que inviabiliza a continuação da sua atividade.

Segundo a SER, “todo este panorama agravou-se com a falta de palavra, compromisso e responsabilidade por parte do governo, nomeadamente a DRAg [Direção Regional da Agricultura], de quem é suposto receber uma verba, suspensa desde o último trimestre do último ano”.

Recorde-se que a Portaria n.º 33/2021, de 15 de abril estabelece o regime das comparticipações financeiras a atribuir às Associações de Proteção Animal, legalmente constituídas, que exerçam atividade nos Açores, aos Centros de Recolha Oficial (CRO) e às Juntas de freguesia que não possuem CRO autorizados, como contrapartida pelas despesas efetuadas com a esterilização e identificação eletrónica de animais de companhia ou errantes.

Segundo esta mesma portaria, o pagamento é trimestral, com base na apresentação de comprovativos de despesas por parte das entidades e o pagamento é da responsabilidade da Direção Regional da Agricultura.

Segundo esta Associação, o montante referente ao último trimestre de 2022 foi pago em março de 2023, mas o referente ao último trimestre de 2023 ainda não foi pago e não foi apontada uma data para o pagamento.

Esta não é a primeira vez que o Bloco questiona o Governo Regional sobre atrasos no pagamento das contribuições às Associações de Proteção Animal. Recorde-se que em junho de 2022, e fruto de diversas queixas, o Bloco alertou o Governo para a urgência no pagamento das contribuições às Associações de Proteção Animal.

Considerando que a asfixia financeira por parte desta associação é de tal ordem que a SER já se encontra a fazer apelos de donativos e de solidariedade à população, para conseguir dar continuidade ao seu trabalho.

Considerando que estas situações dificultam e podem inclusivamente inviabilizar o trabalho que estas pessoas, de forma voluntária, exercem em prol do bem-estar animal.

Considerando que a 26 de agosto de 2024, o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação enalteceu o trabalho efetuado pelas associações de bem-estar animal e centro de recolha oficiais, referindo que o bem-estar animal é, desde a tomada de posse deste Governo Regional, “uma prioridade da pasta da Agricultura”.

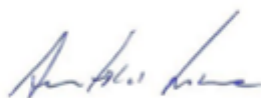
Considerando ainda que na mesma data, o Secretário Regional referiu que com os “apoios atribuídos às associações de proteção animal, bem como aos centros de recolha oficial e às juntas de freguesia das ilhas onde não existam Centros de Recolha Oficial, foi possível fazer diminuir o número de animais eutanasiados, que registava um total de 1.865 em 2017 e que em 2023 foi apenas de 105”.

Considerando que devem ser adotadas medidas que evitem que estas associações tenham de suspender a sua atividade e até ponderar o seu encerramento.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V.^a Ex.^a a seguinte informação:

- 1 – Por que motivo não foi ainda pago a contribuição referente ao último trimestre de 2023 às Associações de Proteção Animal?
- 2 – Qual a data prevista para a regularização do pagamento das contribuições, resultantes do definido na Portaria n.º 33/2021, de 15 de abril, às Associações de Proteção Animal?
- 3 – Que medidas pretende o Governo Regional adotar para que não ocorram mais atrasos nestes pagamentos?

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)

Angra do Heroísmo, 4 de setembro de 2024